



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 255/2025

Solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Santo Antônio, nas proximidades do nº 1149.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo determine a **instalação de um redutor de velocidade (lombada)** na Rua Santo Antônio, próximo ao nº 1149.

Justificativa: A via mencionada apresenta intenso fluxo de veículos, e muitos deles transitam em velocidade acima do permitido, gerando riscos aos moradores, pedestres e demais usuários da via. A instalação do redutor de velocidade se faz necessária para aumentar a segurança local, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de tráfego para a comunidade que reside e circula pelo trecho.

A medida atende reivindicações dos moradores, que relatam constante preocupação com a falta de controle de velocidade no local.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 17 de novembro de 2025.


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral